

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

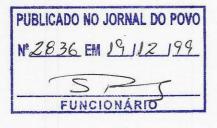
## PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - **Fone/Fax: (0xx44) 264-2777** CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná





DECRETO Nº 579/99

**SÚMULA:** EXONERA o Sr. Luciano Matsueda, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

## DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. Luciano Matsueda, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.113.807-2, do Cargo de Provimento em Comissão, de Auxiliar de Diretoria ou Divisão, Símbolo CC - 7.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 563/99 de 27/09/99, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de dezembro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, 16 DE DEZEMBRO DE 1999.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal